INDICAÇÃO Nº. 600/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, que digne determinar a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, o retorno de gari no bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi-RN.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 14 de dezembro de 2022

Antônio Ângelo de Souza Suassuna
VEREADOR - SSD